

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 01/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**“DIA 20 DE JANEIRO DE 2017,
FERIADO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE PRUDENTE – SÃO
SEBASTIÃO”**

**AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de
suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro é data
consagrada “Dia de São Sebastião – Padroeiro da Cidade” de Presidente
Prudente, a qual é cidade sede desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de atender e
regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente
considerados essenciais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Somente os serviços considerados
essenciais obedecerão escala normal de trabalho no dia 20 de janeiro de
2017, “Dia de São Sebastião”, padroeiro da cidade de Presidente Prudente -
sede deste Consórcio Intermunicipal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 18 de janeiro de 2017.

AILTON CESAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
VALTER LUIZ MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO